



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**  
Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**  
Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Secretaria Municipal de Agricultura**

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

**Controladoria Geral do Município**

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

DECRETO

**DECRETO Nº 017**

Decreto nº 017, de 19 de junho de 2024.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Passa e Fica/RN no dia 24 de junho de 2024, segunda-feira.

Parágrafo Único. Os serviços de emergência e pronto atendimento da Saúde, bem como os de coleta de lixo terão seu expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 19 de junho de 2024; 62º da Emancipação Política.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Constitucional

**Publicada e Autorizada por:** LUZIA LUCILENE BENEDITO

**Código da Matéria:** 20240620093250 - **Data/Hora Publicação:** 20/06/2024 21:33:29

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 011/2024-SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



## Portaria nº 011/2024-SMAS

Em 20 de junho de 2024.

O **Secretário Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 19 de junho de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas pela servidora Iole Regina Cazusa da Silva, mat.463, Coordenadora do CRAS, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	Participação na oficina Territorial da Vigilância Socioassistencial.	
<b>Período do afastamento</b>	26 de junho de 2024	
<b>Local de destino</b>	Santa Cruz- RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
1 – 1/2 diárias	R\$ 50,00	R\$ 50,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Heitor Bezerra do Nascimento  
Secretário Municipal de Assistência Social



Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2430 | E-mail: associalpassaefica@gmail.com  
CNPJ 15.314.702/0001-17



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240620093342 - Data/Hora Publicação: 20/06/2024 21:34:42

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 012/2024-SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



## Portaria nº 012/2024-SMAS

Em 20 de junho de 2024.

O **Secretário Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 19 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas pela servidora Telma Cristina Vicente Balbino, mat.188-1, Auxiliar de Serviços Especiais, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	Participação na Oficina Estadual de Gestão na Proteção Social Básica no SUAS.	
<b>Período do afastamento</b>	26 de junho de 2024.	
<b>Local de destino</b>	Santa Cruz- RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
1 – 1/2 meias diárias	R\$ 50,00	R\$ 50,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Heitor Bezerra do Nascimento  
Secretário Municipal de Assistência Social



Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2430 | E-mail: [associalpassaefica@gmail.com](mailto:associalpassaefica@gmail.com)



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240620093507 - Data/Hora Publicação: 20/06/2024 21:35:34



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

Diorge Fonseca Ferreira

**Vice-Presidente**

Maria Eliete Ferreira Borges

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020